



**D.O.M.**

Estado do Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016. Secretaria de Comunicação Social

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Ano XII | Edição Nº

**653**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Extrato do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 – CONTRATO Nº 012/2016.

Fundamentado no art. 24, inciso X da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A LOCAÇÃO de Imóvel situado na Rua Dr. Rubião Junior, nº 29, Centro - Mangaratiba-RJ, destinado a instalação da Sede do Ponto de Apoio da Secretaria Municipal de Educação.

LOCADOR: ANTONIO ALVES DA SILVA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: 02.01.04122.0901.2004-3.3.90.36-100 da Secretaria Municipal de Gabinete.

PROCESSO Nº 12575/2016.

DATA: 08 de novembro de 2016.

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Extrato do Contrato nº. 012/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e ANTONIO ALVES DA SILVA

CPF Nº 309.149.306-72

Objeto: Locação de Imóvel, situado na Rua Rubião Júnior, nº 29 - Centro - Mangaratiba-RJ, destinado a instalação da Sede do Ponto de Apoio da (SME) Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

Valor: O valor mensal do aluguel é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Dotação Orçamentária nº:

02.01.04122.0901.2004-3.3.90.36-100 da Secretaria Municipal de Gabinete.

Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 012/2016, com base no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

Processo Administrativo: 12575/2016.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2016.

## RESOLUÇÃO 004/2016

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Mangaratiba no uso de suas atribuições com base na Lei 8080/90, Resolução 453/2012 e Lei Complementar 141/2012.

RESOLVE:

- Fica aprovado “AD REFERENDUM” o SISPACTO do ano de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mangaratiba.

Mangaratiba, 30 de novembro de 2016

ANTONIO CARLOS MULLER LEAL

PRESIDENTE

CMS-MANGARATIBA

HOMOLOGA-SE, PUBLIQUE

E CUMPRA-SE

PRESIDENTE

CMS-MANGARATIBA

## PORTARIA Nº 12, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe a lista de espera das crianças que não foram contempladas para as vagas nos Centros de Educação Infantil Municipal (CEIMs) para o ano letivo de 2017.

Considerando uma melhor organização dos Centros de Educação Infantil Municipal (CEIMs), a Secretaria Municipal de Educação estabelece normas e procedimentos necessários ao ingresso e permanência dos alunos;

Considerando as Portarias SME nº 05/2016, nº 06/2016 e nº 07/2016 que fixam e definem o ingresso e permanência dos alunos nos Centros de Educação Infantil e Municipal;

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Artigo 1º Tornar público a lista de espera das crianças que não foram contempladas para as vagas nos Centros de Educação Infantil Municipal (CEIMs) para o ano letivo de 2017.

Artigo 2º As crianças contidas na lista de espera serão convocadas de acordo com as desistências e criações de vagas nos Centros de Educação Infantil Municipal (CEIMs) no ano letivo de 2017.

Artigo 3º A listagem estará disposta de acordo com a primeira opção do Centro de Educação Infantil Municipal, feita no ato da inscrição feita no período de 03/11/2016 à 18/11/2016;

## Atos da Prefeitura

CEIM Professora Márcia Laurentino Ferreira Moreira  
Berçário A – 2017

Nº	Nome	Data de Nascimento	Situação
1	Bryan G. Dias	10/06/2016	Aguardando Vaga
2	Davi T. de Souza	08/06/2016	Aguardando Vaga
3	Thiago Romano	02/05/2016	Aguardando Vaga

CEIM Norma Pinheiro Cardoso  
Berçário BB – 2017

Nº	Nome	Data de Nascimento	Situação
1	Mirella Dantas Drumond	19/07/2015	Aguardando Vaga
2	Emanuel Alexandre S. Ferreira	21/07/2015	Aguardando Vaga
3	João Lucas P. Simas	19/06/2015	Aguardando Vaga
4	Brayan Saldanha de Melo	14/02/2015	Aguardando Vaga

CEIM Norma Pinheiro Cardoso  
Nível 1 – 2017

Nº	Nome	Data de Nascimento	Situação
1	Davi Lucas C. de Lacerda	19/11/2014	Aguardando Vaga
2	Ana Beatriz A. Fontella	02/09/2014	Aguardando Vaga
3	Amanda da Silva G. Rufino	15/11/2014	Aguardando Vaga
4	Júlio Ezequiel P. N. da Silva	16/01/2015	Aguardando Vaga
5	Diego Rodrigues de Paula	15/09/2014	Aguardando Vaga
6	Samuel Enrique C. de Vasconcelos	27/11/2014	Aguardando Vaga
7	Arthur Antes M de Oliveira	11/12/2014	Aguardando Vaga
8	Kauã Corrêa Lima	13/02/2015	Aguardando Vaga
9	Sophia Castro P. da Silva	12/11/2014	Aguardando Vaga

**EXECUTIVO****Prefeito**  
Ruy Tavares Quintanilha**Vice-Prefeito****Secretário Municipal de Gabinete**  
Marcio Dantas Godinho**Secretário Municipal de Governo, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda**  
Elias Morais**Procuradora Geral**  
Viviane Scalercio Alvarenga**Secretário Municipal de Administração**  
Sidney Marcello Filho**Secretário de Controladoria**  
Luiz Carlos Gonçalves de Souza**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**  
Pedro Luiz Barbosa**Secretário Serviços Públicos e Transportes**  
Iataanderson Bastos Brum**Secretária Municipal de Fazenda**  
Flávia Ferrazani B. Quintanilha (Interino)**Secretária Municipal de Finanças**  
Flávia Ferrazani B. Quintanilha**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Daniel dos Santos**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**  
Cláudio Vinicius Monsoreos Passos Maia**Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer**  
Roberto Carlos de Assis Monsoreos**Secretário Municipal de Segurança Pública**  
Marcos de Oliveira (Interino)**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil**  
Sílvio de Oliveira Porto**Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública**  
Marcos de Oliveira (Interino)**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
Dirce Maria de Oliveira dos Santos**Secretário Municipal de Planejamento**  
Sérgio de Abreu Costenplate**Secretário de Integração Governamental**  
Kaio Luiz Peixoto Freijanes**Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos**  
Roberto Carlos de Assis Monsoreos (Interino)**Instituto José Miguel Olímpto Simões****Presidente da Fundação Mário Peixoto**  
Valéria Ribeiro Cabral**Presidente do Previ Mangaratiba**  
Renan Fraga Oggioni**LEGISLATIVO****Presidente**  
Vitor Tenório Santos**Vice-Presidente**  
Carlos Alberto Ferreira Graçano**1º Secretário**  
Cecília Ribeiro Cabral**2º Secretário**  
Alcimar Moreira Carvalho**Vereadores:**  
Alan Campos da Costa  
Alcimar Moreira Carvalho  
Andre De Mello Costa  
Cecília Ribeiro Cabral  
Carlos Alberto Ferreira Graçano  
José Luiz Figueiredo Freijanes  
José Maria De Pinho  
Marcos Antônio da Silva Santos  
Pedro Bertino Jorge Vaz  
Rodrigo Santos Bondim  
Vitor Tenório Santos

**Atos da Prefeitura**

10	Israel da Silva Cavalcanti	24/09/2014	Aguardando Vaga
11	Ana Luiza Marques Marques Concas	08/03/2015	Aguardando Vaga

CEIM Norma Pinheiro Cardoso  
Nível 2 – 2017

Nº	Nome	Data de Nascimento	Situação
1	Elisa Souza Pires	21/08/2013	Aguardando Vaga
2	Nicolas Laurentino G. da Silva	26/12/2013	Aguardando Vaga
3	Manuella Marques Concas	04/06/2013	Aguardando Vaga
4	Vinícius Moreira Balbino	21/06/2013	Aguardando Vaga

CEIM Laura Jacobina Lacombe  
Berçário B – 2017

Nº	Nome	Data de Nascimento	Situação
1	Brayan Vinicios das S. Rodrigues	08/12/2015	Aguardando Vaga
2	Dianna Bento Lima	31/03/2016	Aguardando Vaga
3	John Peterson F. Calazans	13/08/2015	Aguardando Vaga
4	Miguel da Conceição Brito	04/03/2016	Aguardando Vaga
5	Yasmin Sant Anna ABS Chagas	06/12/2015	Aguardando Vaga
6	Arthur Lopes Barreto	19/02/2016	Aguardando Vaga
7	Luna Silva de Cravalho	13/06/2016	Aguardando Vaga
8	Kauã Henrique Gonçalves de Souza	29/02/2016	Aguardando Vaga
9	Ana Julia R. Tavares da Silva	07/03/2016	Aguardando Vaga
10	Alice Silva Rosa	13/04/2015	Aguardando Vaga
11	Emanuelly Alves Lima	18/08/2015	Aguardando Vaga
12	Kauan Miguel Lima Talci	03/08/2015	Aguardando Vaga

**Atos da Prefeitura**CEIM Denise Lopes de Souza Mendes  
Berçário B- 2017

Nº	Nome	Data de Nascimento	Situação
1	João Vitor G. dos Santos	26/01/2016	Aguardando Vaga
2	João Guilherme dos S. Araújo	04/03/2016	Aguardando Vaga
3	Lucas Leno F.L. Rodrigues Soares	09/06/2015	Aguardando Vaga
4	Ludmylla R. de Souza	11/06/2015	Aguardando Vaga
5	Luis Miguel F. Narciso dos Santos	08/03/2016	Aguardando Vaga
6	Samuel Virginio Alves	25/09/2015	Aguardando Vaga
7	Anna Clara Vieira de Souza	27/10/2015	Aguardando Vaga
8	Hilary Medeiros Marvila	07/08/2015	Aguardando Vaga
9	Luan Felipe V. Corrêa da Silva	21/10/2015	Aguardando Vaga
10	Sophia Cabral Santos	28/01/2016	Aguardando Vaga
11	Davi D. Pereira Graciano	14/05/2015	Aguardando Vaga
12	Isabela R. Borges	27/11/2015	Aguardando Vaga

CEIM Sara Câmara da Rocha  
Berçário B – 2017

	Nome	Data de Nascimento	Situação
1	João Gabriel R. de Oliveira	31/05/2015	Aguardando Vaga
2	Pedro Lucas Tavares Coelho	28/03/2016	Aguardando Vaga
3	Jorge Felipe Tavares Coelho	28/03/2016	Aguardando Vaga

CEIM Frei Afonso Jorge Braga  
Berçário B – 2017

Nº	Nome	Data de Nascimento	Situação
1	Vallentina Victória V. Alves	22/03/2016	Aguardando Vaga
2	Júlio César L. Coimbra	04/02/2016	Aguardando Vaga
3	Kalleb Mouro de F. Oliveira	08/01/2016	Aguardando Vaga
4	Maria Sophia C. Guerra	24/07/2015	Aguardando Vaga
5	João Guilherme S. Tavares	08/01/2016	Aguardando Vaga

CEIM Frei Afonso Jorge Braga  
Nível 2 – 2017

Nº	Nome	Data de Nascimento	Situação
1	Ana Flávia P. da Conceição Mendes	20/09/2013	Aguardando Vaga
2	Théo Azevedo Campos	28/01/2014	Aguardando Vaga
3	Isaque Mateus Monteiro	27/02/2014	Aguardando Vaga
4	Daniel Angelo C. Ferreira	22/07/2013	Aguardando Vaga

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de dezembro de 2016.

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

**ERRATA**

No jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Ano XII, nº 651 de 29 de novembro de 2016, página 11, Edital de Convocação de 25 de novembro de 2016.

Onde lê-se :

CEIM Denise Lopes de Souza Mendes  
Berçário B - 2017

Nº	Nome	Data de Nascimento
1	Matheus da Costa Bezerra	26/04/2016
2	Bernardo C. Barboza	15/04/2016
3	Yuri A. Lopes	13/04/2016
4	Cauê E. Thomaz Alves	20/04/2016
5	Matheus N. dos Santos	29/05/2016
6	Ana Paula da S. de Freitas	11/07/2016
7	Claudia Luanna da C. Neves	28/05/2016
8	Anthony de S. Correa	16/04/2016
9	Ana Beatriz da C. da Silva	21/05/2016
10	Pedro Guilherme dos S. Prado	16/05/2015
11	Felipe Prado de O. D. Ribeiro	22/05/2016
12	Dylan P. Ribeiro	11/06/2016
13	Heitor Pacheco de Oliveira	04/04/2016
14	Arthur F. dos Santos	17/05/2016
15	Geovanna B. L. Moreira	08/09/2016

Leia-se:

CEIM Denise Lopes de Souza Mendes  
Berçário A- 2017

Nº	Nome	Data de Nascimento
1	Matheus da Costa Barboza	26/04/2016
2	Bernardo C. Barboza	15/04/2016
3	Yuri A. Lopes	13/04/2016
4	Cauê E. Thomaz Alves	20/04/2016
5	Matheus N. dos Santos	29/05/2016
6	Ana Paula da S. de Freitas	11/07/2016
7	Claudia Luanna da C. Neves	28/05/2016
8	Anthony de S. Correa	16/04/2016
9	Ana Beatriz da C. da Silva	21/05/2016
10	Pedro Guilherme dos S. Prado	16/05/2015
11	Felipe Prado de O. D. Ribeiro	22/05/2016
12	Dylan P. Ribeiro	11/06/2016
13	Heitor Pacheco de Oliveira	04/04/2016
14	Arthur F. dos Santos	17/05/2016
15	Geovanna B. L. Moreira	08/09/2016

Mangaratiba, 01 de novembro de 2016.

Dirce Maria de Oliveira dos Santos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PORTARIA ADM. N.º 1006 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SONIA MARA GARCIA DA SILVA, INSPETOR DE ALUNO, matrícula n.º 1496, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017, conforme processo n.º.12021/16

PORTARIA ADM. N.º 1007 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ERICA ACYPRESTE DA COSTA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1143, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, com efeito retroativo a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017, conforme processo n.º.12587/16

PORTARIA ADM. N.º 1009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RENATA ANUNCIAÇÃO DA SILVA, AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 1430, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 18/11/2016 a 15/02/2017, conforme processo n.º.12178/16

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 04 de novembro de 2016.  
Sidney Marcello Filho  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1010 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo n.º 11947/2016, instaurado em face de Flavio dos Santos.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei n.º 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula n.º 3308

MEMBROS

Marcelle Helena de Almeida Bistene  
Código n.º 54951  
Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula n.º 2151  
Diogo Paiva da Silva  
Matrícula n.º 2123

PORTARIA ADM N.1011 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, a licença paternidade ao servidor LEONARDO BALLA DOS SANTOS, matrícula n.º 10265, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/10/2016 a 07/11/2016, conforme processo n.º 12550/16

PORTARIA ADM. Nº 1012 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARCELO SOUZA RIBEIRO, AG. DEFESA CIVIL, matrícula n.º 10376, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, com efeito retroativo a partir de 17 de outubro de 2016, de acordo com o Decreto 3464, conforme processo n.º 12555/16.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba 16 de novembro de 2016.  
Sidney Marcello Filho  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. Nº 1013 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo n.º 13297/2016, instaurado em face de Luciene Batista Macedo da Silva.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei n.º 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula n.º 3308

**MEMBROS**

Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151  
Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

**PORTARIA ADM. Nº 1014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 3891/2014, instaurado em face de Alessandra Ferreira Bastos dos Santos.

**RESOLVE:**

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

**MEMBROS**

Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151  
Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

**PORTARIA ADM. Nº 1015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 11117/2014, instaurado em face de Roger Dias de Campos.

**RESOLVE:**

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

**MEMBROS**

Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151  
Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

**PORTARIA ADM. Nº 1016 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 6588/2013, instaurado em face de Letícia de Paula Soares.

**RESOLVE:**

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

**MEMBROS**

Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151  
Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

**PORTARIA ADM. Nº 1017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 11144/2014, instaurado em face de Dulce Freitas Câmara Junior Dutra.

**RESOLVE:**

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

**MEMBROS**

Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151  
Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

**PORTARIA ADM. Nº 1018 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 11264/2016, instaurado em face de Juliana Gomes Viana.

**RESOLVE:**

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

**MEMBROS**

Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151

Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

PORTARIA ADM. N.º 1019 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) RAILDA FERNANDES DE FIGUEIREDO, MERENDEIRA, matrícula n.º 1464, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo 20/10/2016 a 18/11/2016, conforme processo n.º 12733/16.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 17 de novembro de 2016.  
Sidney Marcello Filho  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1020 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) VANDRÉA BRAGA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 723, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo 24/10/2016 a 22/11/2016, conforme processo n.º 12829/16.

PORTARIA ADM. N.º 1021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) AGNALDO MESQUITA DE LIMA, MEDICO CIRURGIÃO, matrícula n.º 1928, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017, conforme processo n.º 12440/16

PORTARIA ADM. N.º 1022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SANDRO BARBOSA LIMA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 1125, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E ORDEM PÚBLICA, 90(NOVENTA)

dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017, conforme processo n.º 12535/2016

PORTARIA ADM. N.º 1023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GISELE DE LIMA MOREIRA DA SILVA, FISIOTERAPEUTA, matrícula n.º 2872, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017, conforme processo n.º 12801/16

PORTARIA ADM. N.º 1024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 12932/2013, instaurado em face de Rosangela Amara Almeida de Souza.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

MEMBROS

Raphael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151  
Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

PORTARIA ADM. N.º 1025 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 3188/2015, instaurado em face de Natacha Isabela Torezani Kede.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

MEMBROS

Raphael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151



Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

PORTARIA ADM. Nº 1026 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 3191/2015, instaurado em face de João Luiz Vasconcellos de Carvalho.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

MEMBROS

Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151  
Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

PORTARIA ADM. Nº 1027 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 4032/2015, instaurado em face de Rilden Ramos Mendes de Albuquerque.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

MEMBROS

Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151  
Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

PORTARIA ADM. Nº 1028 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 4037/2015, instaurado em face de Devanil Gonçalves da Silva.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da

presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

MEMBROS

Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151  
Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

PORTARIA ADM. Nº 1029 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 5010/2015, instaurado em face de Suzi Louize Nunes dos Santos Luna Oliveira.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

MEMBROS

Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151  
Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

PORTARIA ADM. Nº 1030 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 10340/2016, instaurado em face de Raphael Novaes de Moraes.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

MEMBROS

Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151  
Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

PORTARIA ADM. Nº 1031 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 10796/2016, instaurado em face de Helen Britto Barbosa.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior

Matrícula nº 3308

MEMBROS

Rafhael Brasil Tenório

Matrícula nº 2151

Diogo Paiva da Silva

Matrícula nº 2123

PORTARIA ADM Nº 1032 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar o seguinte período aquisitivo de férias concedido a(o) servidor(a) ANA EMÍLIA MONTEIRO FERREIRA, matrícula n.º 751, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

PORTARIA: PERÍODO CONCEDIDO: PERÍODO RETIFICADO:

506 de 03/04/2013 2011/2012 2009/2010

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de Novembro de 2016.

Sidney Marcello Filho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1033 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, SEM REMUNERAÇÃO a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a (o) servidor (a) PATRICIA DOMINGOS BATISTA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1234, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 20/11/2016 a 17/02/2017, conforme processo n.º 4052/2015.

PORTARIA ADM N.º 1034 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15(QUINZE) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) LEILA HENRIQUE DA SILVA, AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula n.º 3576, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 07/11/2016 a 21/11/2016, conforme processo n.º 11839/16.

PORTARIAADM N.º 1035 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30(TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) SANDRA PEREIRA ANTUNES, PROFESSOR II, matrícula n.º 2328, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 06/11/2016 a 05/12/2016, conforme processo n.º 12544/16.

PORTARIAADM N.º 1036 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30(TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) RAILDA FERNANDES DE FIGUEIREDO, MERENDEIRA, matrícula n.º 1464, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com efeito retroativo a partir de 19/11/2016 a 18/12/2016, conforme processo n.º 12733/16.

PORTARIAADM N.º 1037 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30(TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) VANDRÉA BRAGA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 723, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 23/11/2016 a 22/12/2016, conforme processo n.º 12829/16.

PORTARIA ADM. N.º 1038 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

**Atos da Prefeitura**

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) GERALDO RODRIGUES, FISCAL DE POSTURA, matrícula nº 2832, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017, conforme processo nº.13182/16

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 23 de novembro de 2016.  
Sidney Marcello Filho  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. Nº 1039 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 8394/2016, instaurado em face de Doralice da Silva Cordeiro.

**RESOLVE:**

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

**MEMBROS**

Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151  
Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 24 de novembro de 2016.  
Sidney Marcello Filho  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. Nº 1040 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) MARCIA DAS CHAGAS CABRAL MARQUES, FATURISTA, matrícula nº 523, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2002/2007, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017, conforme processo nº.13250/16

PORTARIA ADM. Nº 1041 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) FABIO XAVIER DA SILVA, TEC DE RAIOS X, matrícula nº 2591, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017, conforme processo nº.13326/16

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 25 de novembro de 2016.  
Sidney Marcello Filho  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. Nº 1042 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

**RESOLVE:**

Retificar os termos da Portaria Adm. nº. 989 de 27 de Outubro de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/11/2016 a 30/11/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
HUGO DOS SANTOS RACHID	1325	2015/2016
SEBASTIÃO FELIX DE OLIVEIRA SOBRINHO	853	2015/2016

PORTARIA ADM. Nº 1043 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 11947/2016, instaurado em face de Flavio dos Santos.

**RESOLVE:**

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior  
Matrícula nº 3308

**MEMBROS**

Rafhael Brasil Tenório  
Matrícula nº 2151



Diogo Paiva da Silva  
Matrícula nº 2123

PORTARIA ADM. N.º 1044 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA PAULA SANTOS BESSA, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 30 (TRINTA) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 2015/2016, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016.

PORTARIA ADM. N.º 1045 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE: Conceder a(o) servidor(a) RILDO BARROS DA COSTA, RECEPCIONISTA, matrícula n.º 1813, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 20 (VINTE) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a partir de 01/12/2016 a 20/12/2016.

PORTARIA ADM. N.º 1046 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ENI ALVES TEIXEIRA AMORIM	3393	2015/2016
JARBAS ALVES AIADE	3124	2014/2015
LUCIANA GARCIA DIAS	3365	2015/2016
MARCOS VINICIUS GOMES DE JESUS	1943	2014/2015
PAULO FERREIRA	2068	2015/2016
RENATO AGUIAR SOARES	649	2015/2016
RODRIGO CAETANO DE SOUZA	2418	2015/2016
VALDEMAR BENEDITO DA SILVA	1939	2013/2014
VANESSA DA SILVA	3392	2015/2016
WAGNER SANTOS SOUZA	2363	2015/2016

PORTARIA ADM. N.º 1047 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ALEXANDRE ROSSI DOS SANTOS	54896	2015/2016
MANOEL RAMOS GONÇALVES	54873	2015/2016

PORTARIA ADM. N.º 1048 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
NATANAEL MARIANO	56092	2015/2016
RAIANE DE ASSIS ALEXANDRE	57472	2015/2016

PORTARIA ADM. N.º 1049 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ANTONIO DOS SANTOS	2005	2014/2015
JOÃO RAMOS	453	2013/2014
WILSON PEREIRA DA SILVA	2081	2013/2014
SONIA MARIA DA SILVA	2419	2015/2016
ELIAS DE SOUZA	2103	2012/2013
JORGE VALIM	430	2010/2011
NELSON CORREA DA SILVA	2066	2015/2016

**Atos da Prefeitura**

PORTARIA ADM. N.º 1050 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder a(o) servidor(a) PEDRO JOSÉ RODRIGUES DE SÁ, ocupante do Cargo de SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

PORTARIA ADM. N.º 1051 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
AROLD MARQUES DE PAULA	1839	2015/2016
BENEDITO ANICETO FILHO	272	2014/2015
BENEVALDO PINHEIRO DA SILVA	1998	2014/2015
JOEL GUIMARÃES RÃO	1339	2014/2015
JOSÉ CARLOS SANTOS DE SOUSA	2373	2012/2013
LUCIANO CARNEIRO DE MELLO	1070	2013/2014
LUIZ COSME RAMOS PACHECO	2052	2015/2016
OSWALDO DE OLIVEIRA BRASIL	2376	2014/2015

PORTARIA ADM. N.º 1052 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ALEXANDRO RODRIGUES ARAÚJO	2100	2014/2015
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GOMES	2596	2013/2014
JEAN LUIZ DA SILVA RIBEIRO	2113	2015/2016

PORTARIA ADM. N.º 1053 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder a(o) servidor(a) CAIO ÍTALO FONSECA PORTO DA SILVA, AGENTE DE SAÚDE, matrícula n.º 1989, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL, 20 (VINTE) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a partir de 01/12/2016 a 20/12/2016.

PORTARIA ADM. N.º 1054 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ALEXSANDRO DE SOUZA VIEIRA	2436	2014/2015
ANDRÉ LUIZ DE ALCANTARA	2441	2014/2015
MARCOS DE OLIVEIRA	2490	2014/2015
RENATO DA SILVA ALEIXO	2480	2014/2015
RONALDO LOUREIRO	2493	2014/2015
RAQUEL NUNES TELLES DE SOUSA	3332	2015/2016
VITOR SEBASTIÃO DE AZEVEDO VIDAL	3314	2015/2016

PORTARIA ADM. N.º 1055 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder a(o) servidor(a) CARLOS LUIZ SILVA DE SÁ, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 30 (TRINTA) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 2015/2016, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016.

PORTARIA ADM. N.º 1056 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos:



**Atos da Prefeitura**

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
JOSÉ ROBERTO LEOPOLDO VIDAL	1113	2015/2016
LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	1784	2015/2016
OTTO LUIZ DA SILVA MARÇAL	1121	2015/2016
UALACE RIBEIRO COELHO	2507	2015/2016
WANDERSON SHYDER FIRMINO	2746	2014/2015

PORTARIA ADM. N.º 1057 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos.

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
EMERSON BARBOSA LIMA	1275	2015/2016
RAFAEL CAETANO DE SOUZA	1290	2014/2015
RUBEM ALEXANDRE ALVES RIBEIRO	3267	2015/2016
SONIA VALÉRIA DITTA DA SILVA	2216	2015/2016

PORTARIA ADM. N.º 1058 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de Cargo Comissionado, lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
MARCELE ALVES DE SOUZA	57217	2014/2015
SONIA CRISTINA DOS SANTOS PEIXOTO DE ALMEIDA	59043	2015/2016

PORTARIA ADM. N.º 1059 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO	3359	2015/2016
LEANDRO LEONARDO DA SILVA	2198	2015/2016

PORTARIA ADM. N.º 1060 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
JORGE ALVES PEREIRA	457	2012/2013
THEREZA CHRISTINA VELOSO DE OLIVEIRA	3367	2015/2016
VANDERLI ALVES DE SOUZA	3344	2015/2016

PORTARIA ADM. N.º 1061 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016 referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
JONI REGO VARELLA	1488	2015/2016
JURCINEA DO ESPIRITO SANTO COSTA CASSIANO	486	2013/2014
MARIA LOURDES NUNES SATYRO PEREIRA	127	2014/2015
SIMONE DOS SANTOS	1397	2014/2015

PORTARIA ADM. N.º 1062 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,  
RESOLVE:  
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30(TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

**Atos da Prefeitura**

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ALINE SUNQUIM DE OLIVEIRA	2088	2015/2016
VICENTE PAULO FREITAS NASCIMENTO	713	2015/2016
ANA EMÍLIA MONTEIRO FERREIRA	751	2011/2012
ADALBERTO BASÍLIO	222	2014/2015

PORTARIA ADM. N.º 1063 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RENATO DE LIMA BONFIM, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 2015/2016, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016.

PORTARIA ADM. N.º 1064 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GILSON BARBOSA GUERRA, MOTORISTA, matrícula n.º 1844, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016.

PORTARIA ADM. N.º 1065 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ALESSANDRA CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA	1819	2015/2016
ANA SUELI MARQUES DE PAULA	1987	2014/2015
ANGELA MARIA DOS SANTOS	263	2015/2016
BENIGNO APARICIO FARFAN	3067	2012/2013
CRISTIANE MARIA BRANDÃO DOMINGUES	2958	2015/2016
DULCINEA DOS SANTOS	328	2014/2015
HELICIO TORRES DA SILVA TORRES	3028	2015/2016
JOÃO LUIZ MAIA DA SILVEIRA	3407	2015/2016
JOEL FREITAS DE CASTRO	2634	2010/2011
LEVI GONÇALVES MARQUES	808	2015/2016
LUCIANO DA SILVA	2050	2014/2015
LUZIA FERNANDES SOARES DE MIRANDA	3068	2015/2016
MARIA ELISA BARRETO GOULART	3105	2014/2015
NELSON ABRAMOWICZ	609	2013/2014
PAULO LOURENÇO DO REGO	631	2009/2010
PRICILA COSTA BARBOSA BARROS	1251	2015/2016

PORTARIA ADM. N.º 1067 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SUSIMEIRE DE SOUZA SAMPAIO, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 2015/2016, a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016.

PORTARIA ADM. N.º 1068 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CLEIA GARCIA DA SILVA, MERENDEIRA, matrícula n.º 1439, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com efeito retroativo a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017, conforme processo n.º.12379/16

PORTARIA ADM. N.º 1069 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

**Atos da Prefeitura**

Conceder a(o) servidor(a) LUCIENE BATISTAMACEDO, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1526, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009 e 2009/2014, com efeito retroativo a partir de 01/10/2016 a 29/03/2017, conforme processo nº.12396/16

PORTARIA ADM. N.º 1070 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VICENTE DE PAULA PIMENTA DA ROCHA, PROCURADOR DO MUNICIPIO, matrícula nº 2370, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, a partir de 09/12/2016 a 08/03/2017, conforme processo nº.12559/16

PORTARIA ADM. N.º 1071 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 13422/2016, instaurado em face de Diógenes Leandro de Oliveira.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior

Matrícula nº 3308

MEMBROS

Rafhael Brasil Tenório

Matrícula nº 2151

Diogo Paiva da Silva

Matrícula nº 2123

PORTARIA ADM. N.º 1072 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 6323/2015, instaurado em face de Servidores da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior

Matrícula nº 3308

MEMBROS

Rafhael Brasil Tenório

Matrícula nº 2151

Diogo Paiva da Silva

Matrícula nº 2123

PORTARIA ADM. N.º 1073 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 8641/2015, instaurado em face de Localização dos bens patrimoniais constantes no contrato de comodato firmado entre a empresa MBR e a Prefeitura de Mangaratiba.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior

Matrícula nº 3308

MEMBROS

Rafhael Brasil Tenório

Matrícula nº 2151

Diogo Paiva da Silva

Matrícula nº 2123

PORTARIA ADM. N.º 1074 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 10848/2015, instaurado em face de Gildo de Almeida Gomes.

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03

**Atos da Prefeitura**

de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior

Matrícula nº 3308

**MEMBROS**

Rafhael Brasil Tenório

Matrícula nº 2151

Diogo Paiva da Silva

Matrícula nº 2123

**PORTARIA ADM. Nº 1075 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o Processo nº 10611/16, instaurado em face de Vicente de Paula Pimenta Rocha.

**RESOLVE:**

Nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito, a partir da presente data, na forma do Art. 165 e Art. 166, § 1º da Lei nº 05 de 03 de maio de 1991.

**PRESIDENTE**

Carlos Eduardo Pereira Maia Junior

Matrícula nº 3308

**MEMBROS**

Rafhael Brasil Tenório

Matrícula nº 2151

Diogo Paiva da Silva

Matrícula nº 2123

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de novembro de 2016.

Sidney Marcello Filho

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 3590, de 03 de outubro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.043.600,00 (Cinco Milhões e Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais) nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º., Inciso I da Lei 4320, de 17/03/1964, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
018	0201.04122.0052.2003	33903900	100	50.000,00	
067	0501.04122.0052.2015	31909400	100	100.000,00	
102	0801.04122.0052.2001	33903900	100	10.000,00	
105	0801.04122.0052.2001	44905200	100	30.000,00	
130	0901.15452.0504.2050	33903900	110	1.073.600,00	
208	1001.15452.0507.2032	33903900	100	100.000,00	
229	1001.25752.0506.2034	33903900	100	1.000.000,00	
252	1101.11331.0911.2030	33904700	100	600.000,00	
321	1901.12361.0251.2058	33903099	100	100.000,00	
339	1901.12361.0403.2064	33903099	128	160.000,00	
355	1901.12361.0403.2067	31901103	100	500.000,00	
378	1901.12365.0401.2057	33903099	128	100.000,00	
385	1901.12365.0401.2061	33903099	128	100.000,00	
415	2001.04122.0052.2047	33903900	100	100.000,00	
431	2201.23695.0705.2012	33903099	100	20.000,00	
448	1001.12361.0404.1008	44905100	128	1.000.000,00	
061	0501.04122.0052.2001	33903900	100		40.000,00
065	0501.04122.0052.2015	31901103	100		220.000,00
070	0501.04122.0052.2016	33903099	100		60.000,00
078	0501.11331.0303.2018	33903900	100		20.000,00
100	0801.04122.0052.2001	33903099	100		30.000,00
103	0801.04122.0052.2001	33904800	100		20.000,00
111	0801.08244.0125.2036	33901400	100		10.000,00
126	0901.15452.0504.2050	33903099	100		20.000,00
129	0901.15452.0504.2050	33903900	100		1.450.000,00
148	1001.04122.0901.1002	33903099	100		100.000,00
153	1001.04122.0901.1002	44905100	100		70.000,00
155	1001.04122.0901.1002	33903099	100		300.000,00
161	1001.12361.0403.1009	44905100	100		500.000,00
168	1001.12361.0404.1008	33903900	110		1.073.600,00
171	1001.12361.0404.1008	33903900	128		60.000,00
311	1901.04122.0052.2001	33903200	100		20.000,00
313	1901.04122.0052.2001	33903900	100		50.000,00
417	2001.04122.0052.2047	33903900	116		1.000.000,00
TOTAL				5.043.600,00	5.043.600,00

Art.2º. - Em decorrência do disposto no artigo 1º., fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art.11., da Lei 982 de 17 de dezembro de 2015, da Lei de Orçamentária Anual para 2016.

Art.3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, em 03 de outubro de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

**DECRETO Nº. 3613, de 20 de outubro de 2016.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º., Inciso I da Lei 4320, de 17/03/1964, de acordo com quadro abaixo:



### Atos da Prefeitura

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
099	2801.08244.0125.2078	33903099	162	4.000,00	
108	2801.08244.0125.2078	33903200	162		4.000,00
TOTAL				4.000,00	4.000,00

Art.2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art.11., da Lei 982 de 17 de dezembro de 2015, da Lei de Orçamentária Anual para 2016.

Art.3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, em 20 de outubro de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

DECRETO N.º 3641 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.795.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
115	29.01.10.305.0245.2.027	4.4.90.52.00	023	100.000,00	
037	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	023		100.000,00
044	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	024	120.000,00	
038	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	024		50.000,00
056	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	024		50.000,00
062	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	024		210.000,00
050	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.35	024	90.000,00	
073	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	024		185.000,00
059	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	100	60.000,00	
091	29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.00	100	550.000,00	
041	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	100		800.000,00
084	29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.51.00	110	100.000,00	
047	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	100	85.000,00	
060	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	024	200.000,00	
003	29.01.10.122.0052.2.014	3.1.90.11.00	100		1.400.000,00
042	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	110	300.000,00	
043	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	023	190.000,00	
061	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	023	200.000,00	
066	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	110	150.000,00	
100	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	025	100.000,00	
023	29.01.10.302.0210.1.101	4.4.90.51.00	115	400.000,00	
024	29.01.10.302.0210.1.101	4.4.90.51.00	116	60.000,00	
048	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	110	50.000,00	
078	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	110	40.000,00	
	TOTAL			2.795.000,00	2.795.000,00

Art. 2ª - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 982 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de novembro de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

Silvio de Oliveira Porto

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N.º 3643, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“REGULAMENTA A LEI Nº 253 DE 19 DE JANEIRO DE 2001, QUE INSTITUIU NO CAPÍTULO V, O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa, na forma do presente Decreto.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa não manterá pessoal técnico administrativo próprio que, na medida da necessidade, será designado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A contabilidade do Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa será organizada e processada pela Diretoria Contábil-Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ou órgão Municipal competente, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.

Parágrafo Único – A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 4º - O Fundo será regido administrativamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos à qual está vinculado o Conselho, inclusive no que diz respeito ao controle de contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais, execução orçamentária, registros contábeis, análise e avaliação da situação econômico-financeiras, aquisição de bens, equipamentos, serviços e disponibilização de pessoal necessário à administração do Fundo, sob orientação e controle do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

§1º - A Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa sobre o Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

§2º - O Conselho Municipal da Pessoa Idosa deverá constituir Comissão Permanente, integrada por Conselheiros governamentais e Conselheiros representantes da sociedade civil, composta paritariamente, com a finalidade de acompanhar as ações relacionadas com o Fundo.



Art. 5º - Os recursos do Fundo serão aplicados nas seguintes atividades que digam respeito ao atendimento direto à pessoa idosa:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços voltados à pessoa idosa desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ou por órgãos conveniados;

II – pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas de direito público ou privado, para execução de programas e projetos dirigidos à pessoa idosa;

III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;

IV – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços voltados a desenvolvimento de atividades com pessoas idosas, condicionadas à observância da acessibilidade plena;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações voltadas à pessoa idosa;

VI – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços a pessoas idosas.

Art. 6º - O ordenamento das despesas decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo será da competência do representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, à qual está vinculado o Conselho.

Art. 7º - O repasse de recursos às entidades conveniadas será efetivado por intermédio do Fundo, de acordo com critérios estabelecidos em Resolução aprovada em plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

§1º - As transferências de recursos para organizações que atuam com a pessoa idosa se procederão mediante convênio, contrato, acordos, ajustes ou similares, obedecendo à legislação vigente, em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

§2º - Somente poderão ser beneficiadas entidades referidas no parágrafo anterior que cumprirem todas as exigências legais e, em se tratando de Entidades de Atendimento ao Idoso, que tenham seus programas inscritos junto ao Conselho na forma do artigo 48 e seguintes do Estatuto do Idoso.

Art. 8º - Não serão realizadas quaisquer despesas sem prévia autorização orçamentária.

Parágrafo Único – Para os casos de insuficiência orçamentária poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei.

Art. 9º - O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de novembro de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

DECRETO N.º 3690, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9838/2016, a(o) servidor(a) ELAINE CRISTINA RIGLIACO DOS SANTOS SANTIAGO, matrícula n.º 3688, com validade retroativa a 05 de agosto de 2016.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A 1/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 3691, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 10662/2016, a(o) servidor(a) NEUZA APARECIDA FERREIRA DA SILVA PEIXOTO, matrícula n.º 3629, com validade retroativa a 24 de agosto de 2016.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A 1/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 3692, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 11528/2016, a(o) servidor(a) ANDREA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 10269, com validade retroativa a 15 de setembro de 2016.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C 1/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 3693, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.  
“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9891/2016, a(o) servidor(a) GLEICE DE ASSIS PÉRCICO, matrícula n.º 10002, com validade retroativa a 08 de agosto de 2016.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A 1/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 3694, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 6840/2016, a(o) servidor(a) NATHALIA DOS SANTOS LINDOLDO, matrícula n.º 10083, com validade retroativa a 31 de maio de 2016.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C 1/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 02 de dezembro de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016**

Eu, Secretária Municipal de Fazenda, conforme Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, em decorrência do Processo Licitatório nº 12506/2016 por Pregão Presencial nº 0072/2016 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 28 de novembro de 2016, às 10:00 horas, a mim apresentada, Homologo o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
12506/2016	OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA	R\$ 37.073,70

Perfazendo o valor total de R\$ 37.073,70 (trinta e sete mil setenta e três reais e setenta centavos).

Mangaratiba, RJ, em 05 de dezembro de 2016.

Flavia Ferrazani B. Quintanilha

Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 534 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) SANDRA RIBEIRO DA SILVA, MERENDEIRA, matrícula nº1470, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/11/2016 a 13/01/2017, conforme processo nº 290/2016.

**PORTARIA Nº 535 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) JOSÉ MAXIMO MACEDO DE AQUINO, AGENTE DE FISCAL OBRAS E POSTURA, matrícula nº 1349, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 28/11/2016 a 26/01/2017, conforme processo nº 085/2016.

**PORTARIA Nº 536 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE BERÇARIO, matrícula nº 2695, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 25/11/2016 a 23/01/2017, conforme processo nº 691/2015.

PORTARIA Nº 537 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) MARTA GARCIA DE ARRUDA SAMPAIO, PROFESSOR II, matrícula nº 3162, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/10/2016 a 22/11/2016, conforme processo nº 707/2016.

PORTARIA Nº 538 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) MARTA GARCIA DE ARRUDA SAMPAIO, PROFESSOR II, matrícula nº 3162, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 23/11/2016 a 22/12/2016, conforme processo nº 707/2016.

PORTARIA Nº 539 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 40 (quarenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) ANDREIA DE OLIVEIRA MOREIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 1200, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/10/2016 a 30/11/2016, conforme processo nº 770/2016.

PORTARIA Nº 540 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) ARLETE DE BRITO FREITAS VERMELHO, PROFESSOR II, matrícula nº 3770, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/11/2016 a 18/12/2016, conforme processo nº 769/2016.

PORTARIA Nº 541 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no

Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) FABIO DAVID DOS SANTOS, FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, matrícula nº 3279, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 22/11/2016 a 05/01/2017, conforme processo nº 768/2016.

PORTARIA Nº 542 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 15 (quinze) dias de licença médica ao (a) servidor (a) FERNANDA DE SOUSA LIMA, SUPERVISOR EDUCACIONAL E PROFESSOR II, matrículas nos 1983 e 1030, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/11/2016 a 06/12/2016, conforme processo nº 767/2016.

PORTARIA Nº 543 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 11 (onze) dias de licença médica ao (a) servidor (a) LUCIA HELENA RAMOS DE LIMA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula No 3195, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 17/11/2016 a 27/11/2016, conforme processo nº 766/2016.

PORTARIA Nº 544 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE D' AMARAL MOREIRA, PROFESSOR II, matrículas nos 556 e 2712, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/10/2016 a 26/12/2016, conforme processo nº 765/2016.

PORTARIA Nº 545 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 90 (noventa) dias de licença médica ao (a) servidor (a)



MONIQUE DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA DI CARLANTONIO, PROFESSOR I, matrícula nº 10070, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/11/2016 a 09/02/2017, conforme processo nº 764/2016.

PORTARIA Nº 546 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 05 (cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) TALITA DE SOUSA DIAS VARELLA MACEDO, PROFESSOR I, matrícula nº 10113, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05/11/2016 a 09/11/2016, conforme processo nº 761/2016.

PORTARIA Nº 547 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 55 (cinquenta e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) RAFAELA FREITAS BOUCHUID, PROFESSOR II, matrícula nº 3643, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/11/2016 a 28/12/2016, conforme processo nº 763/2016.

PORTARIA Nº 548 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 16 (dezesesseis) dias de licença médica ao (a) servidor (a) ADRIANA SIMÕES COPELLI, PROFESSOR II, matrícula nº 1562, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31/10/2016 a 15/11/2016, conforme processo nº 771/2016.

PORTARIA Nº 549 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 12 (doze) dias de licença médica ao (a) servidor (a) SILVIA HELENA SOUSA ALVES DO NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula nº 3746, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 17/11/2016 a

28/11/2016, conforme processo nº 762/2016.

PORTARIA Nº 550 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora JULIANA AMORIM BRAGA DE ALMEIDA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 2844, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 18/10/2016 a 14/02/2017 conforme processo nº 750/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de dezembro de 2016.

Renan Fraga Oggioni

Presidente

Portaria Nº 3034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) ELIAS ALBINO DA COSTA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3035, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) RODRIGO FORTES DE FARIA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3036, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) EDINALDO GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta

data.

Portaria Nº 3037, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) MARCELO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3038, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) MATEUS BARBOSA FARZATT, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3039, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3040, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) VANIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3041, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) ANDERSON LIMA FERREIRA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3042, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) RAFAEL GUIMARAES DA SILVA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3043, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) DIOGO CESAR FIORANI SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3044, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) IGOR ANTUNES DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3045, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) ROBERTO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo.



**Atos da Prefeitura**

Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3046, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) PAULA FELIX DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3047, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) ADRIANO GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3048, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) LUAN DA CONCEIÇÃO MAIA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3049, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) SUIANE DE ALMEIDA SILVA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3050, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) WENDEL RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3051, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) DIEGO DE SOUZA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3052, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE MARIA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3053, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) FABIO DOS SANTOS CUSTODIO, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3054, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) DIEGO NASCIMENTO SEIXAS, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de

junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3055, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) ESTER DE AGUIAR PINTO, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3056, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) CLAUDIA VANUZA CAMELO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3057, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3058, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) LUIS FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Portaria Nº 3059, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas

atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, o(a) Senhor(a) JONATHAN DE ANDRADE LIMA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de junho de 2016, através do Edital Nº 17/2016, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito Municipal

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 014/2013 – Dispensa de Licitação nº 015/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ Nº 34.028.316/0002-94).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original que viabiliza tramites externo de correspondências.

Vigência: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, de 03/12/2015 até 02/12/2017.

Dotação Orçamentária nº:

02.02.01.04.122.0052.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00.0100 da Secretaria Municipal de Gabinete

Valor: Dá-se a este termo o valor estimado para o período de 12 meses de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fundamentação: Art.62,§ 3º, II, e Art.57, II da Lei 8666/93.

Processo Administrativo: 11197/2014 apensado ao PA 11228/2013.

Data da Assinatura: 30 de Novembro de 2016.

**INFORMATIVO 01/2016****ATENÇÃO!****APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA****TEREMOS NOVA ELEIÇÃO PARA COMPOR:**

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – CAP
- CONSELHO FISCAL E
- COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

**TODOS PODEM E DEVEM PARTICIPAR.**

OS INTERESSADOS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS, PODEM SE INSCREVER NO PERÍODO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 A 15 DE JANEIRO DE 2017 PESSOALMENTE NA SEDE DO PREVI MANGARATIBA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 16H, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA.

**RUA CEL. MOREIRA DA SILVA, 232 – ANEXO 1, FUNDOS – CENTRO, MANGARATIBA – RJ.**

**A ELEIÇÃO OCORRERÁ NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2017, DAS 8h ÀS 15H. SERÃO 2 (DOIS) CANDIDATOS EFETIVOS E 2 (DOIS) SUPLENTE PARA COMPOR O CAP.**

**1 (UM) EFETIVO E 1 (UM) SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL E 1 (UM) EFETIVO E 1 (UM) SUPLENTE PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS.**

**A PARTICIPAÇÃO EM UM DOS CONSELHOS OU NO COMITÊ DE INVESTIMENTOS É REMUNERADA POR REUNIÃO. VALOR DE 50 UFIR RJ.**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – CAP	02 EFETIVOS E 02 SUPLENTE
CONSELHO FISCAL	01 EFETIVO E 01 SUPLENTE
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	01 EFETIVO E 01 SUPLENTE



**Renan Fraja Qagioni**  
Presidente  
PREVI - MANGARATIBA



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**  
**Gabinete do Prefeito**  
**PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

**EDITAL N.º 28, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

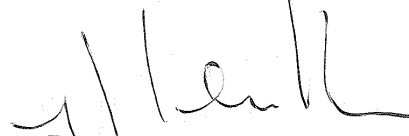
**CONVOCAR**, para avaliação médica e apresentação de documentos, os aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através do Edital N. 001/2015, homologado em 29 de janeiro de 2016, conforme relação em anexo, parte integrante deste termo, na data e local discriminado abaixo:

**Endereço:** Junta de Inspeção Médica de Mangaratiba-JIMAG – Rua Domingos Jannuzzi, S/Nº, Centro – Mangaratiba/RJ (ANEXO I da Prefeitura)

**Data:** 21 de dezembro de 2016

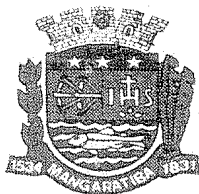
**Horário:** Das 09h às 13h

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Ruy Tavares Quintanilha  
**Prefeito Municipal**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito  
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

ANEXO DO EDITAL N.º 28/2016 DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO EDUCAÇÃO 2015 - EDITAL N.º 001/2015

Classificação Final- Cargos de Nível Fundamental Incompleto - Relação de Ampla Concorrência  
Cargo: Servente Escolar

Inscrição	Nome	Código	Classific.	Situação
7227736	MARILDA PORTES DOS REIS PEREIRA	SEC20	52	Cadastro de Reserva
7048483	JOSILENE GRANHA DE OLIVEIRA	SEC20	53	Cadastro de Reserva
7263074	CELSO XAVIER JUNIOR	SEC20	54	Cadastro de Reserva
7027923	PATRICIA DA SILVA FERREIRA DE MORAIS	SEC20	55	Cadastro de Reserva
6075428	MANOEL LUIS ALVES DE OLIVEIRA	SEC20	56	Cadastro de Reserva

## EXPEDIENTE

Órgão responsável:  
Secretaria de Comunicação Social  
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:  
Heider Rangel  
Claud Bernard Coelho Louzada  
Talita Girão

Fotografia:  
Jorge Alves Pereira Bahia  
Elizeu Santos Lima

Diagramação:  
Vitor Leonardo D'ávila dos Santos

Impressão:  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias

Tiragem:  
1.000 Exemplos